

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: q0y45xen <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 30/03/2020 Indicação nº 1258/2020 Protocolo nº 1973/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Indicação ao Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Júnior e ao Senhor Secretário de Estado de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo, para que o Governo do Estado possa atender a necessidade de viabilizar a Aldeia Nova Pukanu, do Município de Luciara, a construção de um posto de saúde, farmácia e um carro para se locomover.**

Com Fulcro no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário, Indico ao **Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, Mauro Carvalho Júnior e ao Senhor Secretário de Estado de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo**, para que o Governo do Estado possa atender a necessidade de viabilizar a Aldeia Nova Pukanu, do Município de Luciara, a construção de um posto de saúde, farmácia e um carro para se locomover.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade preemente de viabilizar a Aldeia Nova Pukanu, do Município de Luciara, a construção de um posto de saúde, farmácia e um carro para se locomover. A aldeia que vem crescendo no município, com expressiva densidade populacional, busca atendimento básico de saúde.

Vendo a necessidade daquela aldeia, de possuir um local adequado e digno para atendimento de seus moradores com relação aos serviços de saúde (consultas médicas, odontológicas, exames palestras), Pelo exposto Solicito que seja construído um Posto de Saúde para atender as demandas, daquela região. Pelas razões expostas justifica a referida indicação.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Março de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual